



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1988/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a CLOVES CABRAL VILELA, Prof
Matemática-II, Matrícula nº 2375, lotado(a) na Secretaria de Educação,
Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, de acordo com
o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº
6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei
Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de
27/12/1969, com vigência a partir de **29/04/2024 a 28/05/2024.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração